

# CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022 – CGCT REGULAMENTO

## 1. O CAMPEONATO

1.1. O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022 – CGCT** tem a promoção e organização de quatro organizadores independentes (**AUDAX EVENTOS ESPORTIVOS, CORRIDA DE SEXTA EVENTOS ESPORTIVOS, RAIZ TRAIL PROMOTORA E PRODUTORA ESPORTIVA E TH2 - GRAMADO ASSESSORIA E EVENTOS**), com a chancela e reconhecimento formal da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS** para homologar as etapas, o campeonato e os campeões do Estado. É um campeonato de corrida a pé, na natureza, com percursos demarcados e onde os trechos de asfalto ou pistas pavimentadas não excedam 20% do total do percurso, conceito de corrida em trilha definido pela **INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA** e utilizado oficialmente pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAt**. As provas serão disputadas de forma individual, em que o objetivo é concluir o(s) percurso(s) no menor tempo possível e dentro do limite máximo estipulado por cada etapa. As provas possuem características de autossuficiência ou semi-suficiência para os atletas, de acordo com o regulamento específico de cada etapa.

1.2. Das 5 (cinco) provas eleitas para o ano de 2022, destaca-se que foram elencadas de acordo com a demonstração de interesse dos promotores, histórico de realização das mesmas e avaliações realizadas junto a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

1.3. As provas a serem selecionadas para fazerem parte do **CGCT 2023** e anos subsequentes deverão solicitar inclusão por escrito à **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS até o último dia útil de novembro do ano anterior**, justificando suas razões e descrevendo as características gerais do evento, devendo o promotor submeter-se às regras gerais do **CGCT**. Os organizadores que desejam ingressar no **CGCT** deverão ter o respectivo **PERMIT em algum de seus eventos já na edição de 2022 ou em anos anteriores e assim por diante**. Tal solicitação de entrada, sempre deverá ser analisada pelos **organizadores do ano vigente** em conjunto com a **FAERGS** para posterior aprovação.

1.4. **Parágrafo único:** A cada ano, caso exista interesse de novos entrantes de acordo com o atendimento dos critérios definidos pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS** poderão existir substituições de organizadores, inclusões, manutenção ou até saída de algum organizador do rol de etapas do **CGCT**. Tudo analisado e discutido entre a **FAERGS** e os **organizadores do ano vigente**.

1.5. Para pontuar e ser ranqueado no **CAMPEONATO GAÚCHO CORRIDA EM TRILHA – CGCT** é **OBRIGATÓRIO** o atleta ser cadastrado na **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** como **Corredor de Trilha do Estado do Rio Grande do Sul** e informar seu código de registro junto a **Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt**, que será o identificador da inscrição do atleta no **CAMPEONATO GAÚCHO CORRIDA EM TRILHA** para fins de inscrição e resultados. Os atletas **deverão estar inscritos na CBAt como atleta de corrida em trilha até a (3ª etapa) largada da última do CGCT 2022**. Atletas já filiados em anos anteriores devem ter seu **cadastro válido (ativo)** da mesma forma até a já citada **(3ª etapa) largada da última etapa do CGCT 2022**. **(Alterado em 11/10/2022)**

**Observação:** as etapas definidas para 2022 promoverão a divulgação de como realizar a filiação e renovação de filiação de atletas como corredores de corrida em trilha na **CBAt**. Tal divulgação será realizada nos canais de comunicação dos organizadores, bem como do **CGCT 2022**.

1.6. Todas etapas deverão possuir o respectivo **PERMIT** da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, que é a homologação da corrida de trilha, submetendo-se às normas e regras do respectivo órgão máximo do esporte nacional. Além disso, todas etapas e distâncias terão seus percursos validados e reconhecidos pela **INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA**, sendo de responsabilidade de cada organizador o envio das informações ao órgão de regulação mundial.

1.7. O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT** será disputado em 5 (cinco) etapas:

Etapa	Data	Local	Curto	Médio	Longo	Ultra
Audax	26/03/2022	Riozinho	Sim	Sim	Sim	Não
TRS	26/06/2022	Sapiranga	Sim	Sim	Sim	Não
Audax	10/09/2022	Nova Petrópolis	Sim	Sim	Sim	Sim
X-Treme	15/10/2022	Gramado	Sim	Sim	Sim	Sim
Raiz	10/12/2022	Porto Alegre	Sim	Sim	Sim	Não
<b>Total de etapas</b>			<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>Etapas para pontuar</b>			<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

**DESCARTE/PARTICIPAÇÃO MÍNIMA:** no CGCT 2022 em nenhuma distância existirá obrigatoriedade mínima de participação e nem a possibilidade de descarte para entrar no ranking por faixa etária ou geral. O atleta terá somado todos os seus resultados válidos e dali sairá sua classificação final.

1.8. O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2022** será dividido nas seguintes distâncias de disputa, para ambos os sexos:

**Curto:** Até 9,99km

**Médio:** Entre 10km e 20,99km

**Longo:** Entre 21km e 42,99km

**Ultra:** Acima de 43km

1.9. A idade mínima para pontuar e ser ranqueado no **CGCT** é de 18 anos, completos até 31 de dezembro de 2022.

1.10. Os organizadores de cada etapa do **CGCT** podem, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já esteja sendo divulgada. Caso a prova seja cancelada, toda e qualquer responsabilidade pelo cancelamento fica para a **empresa organizadora do evento**, isentando totalmente o **CGCT ou a FAERGS** de qualquer justificativa ou ressarcimento. A critério da **FAERGS e caso exista organizador voluntário que cumpra com as exigências deste regulamento** poderá ser incluída outra prova no lugar da cancelada.

**Parágrafo único:** a etapa que for invalidada por problemas relativos à organização ou a resultados será excluída automaticamente do ano seguinte do **CGCT**, podendo regressar de acordo com as regras estabelecidas.

## 2. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO ATLETA NO CGCT

As provas do **CGCT** possuem os critérios a seguir para as pontuações aos atletas participantes por distância de disputa, devidamente inscritos e que tenham completado os percursos em suas totalidades dentro dos tempos estipulados. A pontuação final de cada etapa se dará pela soma dos 2 critérios a seguir (2.1 e 2.2).

**2.1. PONTUAÇÃO POR VARIAÇÃO DE PERCURSO** – cada etapa terá uma pontuação inicial para *finishers*, chamada de “variação do percurso”, que será calculada pela soma da respectiva distância em quilômetros, mais altimetria em metros, dividida por 100, referência da tabela de esforço de km da **INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA**.

**Exemplo:** uma etapa de 12km com altimetria de 400m terá a pontuação de 16 pontos, sendo  $12+(400/100) = 16$

### 2.2. PONTUAÇÃO POR COLOCAÇÃO

**Atenção:** esta pontuação será atribuída de acordo com a classificação dos atletas devidamente registrados na **CBA**t (vide item 1.4) antes da última etapa. No caso de atleta não registrado pelo **RS** chegar na frente de atleta registrado pelo **RS**, o atleta registrado no **RS** herdará a pontuação do atleta não registrado no **RS**.

1º Lugar – 100 Pt	14º Lugar – 73 Pt	27º Lugar – 54 Pt	40º Lugar – 41 Pt	53º Lugar – 28 Pt
2º Lugar – 97 Pt	15º Lugar – 71 Pt	28º Lugar – 53 Pt	41º Lugar – 40 Pt	54º Lugar – 27 Pt
3º Lugar – 95 Pt	16º Lugar – 69 Pt	29º Lugar – 52 Pt	42º Lugar – 39 Pt	55º Lugar – 26 Pt
4º Lugar – 93 Pt	17º Lugar – 67 Pt	30º Lugar – 51 Pt	43º Lugar – 38 Pt	56º Lugar – 25 Pt
5º Lugar – 91 Pt	18º Lugar – 65 Pt	31º Lugar – 50 Pt	44º Lugar – 37 Pt	57º Lugar – 24 Pt
6º Lugar – 89 Pt	19º Lugar – 63 Pt	32º Lugar – 49 Pt	45º Lugar – 36 Pt	58º Lugar – 23 Pt
7º Lugar – 87 Pt	20º Lugar – 61 Pt	33º Lugar – 48 Pt	46º Lugar – 35 Pt	59º Lugar – 22 Pt
8º Lugar – 85 Pt	21º Lugar – 60 Pt	34º Lugar – 47 Pt	47º Lugar – 34 Pt	60º Lugar – 21 Pt
9º Lugar – 83 Pt	22º Lugar – 59 Pt	35º Lugar – 46 Pt	48º Lugar – 33 Pt	61º Lugar – 20 Pt
10º Lugar – 81 Pt	23º Lugar – 58 Pt	36º Lugar – 45 Pt	49º Lugar – 32 Pt	62º Lugar – 19 Pt
11º Lugar – 79 Pt	24º Lugar – 57 Pt	37º Lugar – 44 Pt	50º Lugar – 31 Pt	63º Lugar – 18 Pt

12º Lugar – 77 Pt	25º Lugar – 56 Pt	38º Lugar – 43 Pt	51º Lugar – 30 Pt	64º Lugar – 17 Pt
13º Lugar – 75 Pt	26º Lugar – 55 Pt	39º Lugar – 42 Pt	52º Lugar – 29 Pt	65º Lugar – 16 Pt
Atleta(s) desclassificado(s) – 0 Pt				≥ 66º Lugar – 15 Pt

### Exemplos:

- a) Em uma etapa da distância MÉDIA com 15km e 430m de altimetria, o atleta que chegar em 3º colocado terá pontuação de 114,30 pontos, da seguinte forma:

+ Variação do percurso (finisher):  $19,30 \text{ pontos } 15+(430/100) = 19,30$

+ Colocação: 95 pontos

= **Total na etapa: 114,30 pontos**

- b) Em uma etapa da distância ULTRA com 56km e 2.500m de altimetria, o atleta que chegar em 5º colocado terá pontuação de 172 pontos, da seguinte forma:

+ Variação do percurso (finisher):  $81 \text{ pontos } 56+(2.500/100) = 81$

+ Colocação: 91 pontos

= **Total na etapa: 172 pontos**

- 2.3. **CATEGORIAS** – Ambos os sexos, completados até o último dia do respectivo ano. Ex (todos os nascidos em 1981, independentemente do dia no CGCT 2021 competirão na faixa etária 40-49 anos)

#### **Geral – 18 anos ou mais, 1ª a 3ª colocação**

Faixa etária até 29 anos – 1ª a 3ª colocação

Faixa etária de 30 a 39 anos – 1ª a 3ª colocação

Faixa etária de 40 a 49 anos – 1ª a 3ª colocação

Faixa etária de 50 a 59 anos – 1ª a 3ª colocação

Faixa etária de 60 anos ou mais – 1ª a 3ª colocação

- 2.4. Será declarado campeão (geral ou categoria faixa etária) do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022**, o atleta que possuir a maior pontuação ao final do campeonato, considerando o item 3.1 a seguir.

- 2.5. Há a possibilidade de o atleta competir em mais que uma distância do **CGCT 2022**.

## 3. SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO

- 3.1. Serão aproveitados e somados **todos os resultados válidos** de todos os atletas devidamente inscritos e que tenham cumprido este regulamento, bem como os regulamentos específicos de cada etapa.

## 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Havendo empate na pontuação final entre dois ou mais atletas, serão utilizados os seguintes critérios:
- I. Maior número de melhores colocações, no confronto direto entre os atletas empatados.
  - II. Melhor classificação no percurso de maior distância percorrida, em todo o campeonato, no confronto direto entre os atletas empatados.
  - III. Em caso de persistir o empate, o/a mais velho/a vence.

## 5. COMPETIÇÃO POR EQUIPES/ASSESSORIAS

- 5.1 A competição por equipe/ assessorias se dará da seguinte forma:

I. A pontuação obtida pelos **quatro melhores atletas finishers com filiação válida e ativa como corredor de trilha na CBAAt em 2022** de cada equipe/assessoria (**em cada distância de cada etapa**) serão somados e representarão a pontuação da etapa. Ou seja a equipe/ assessoria que possuir atletas inscritos e filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2022 na CBAAt em todas as distâncias, conseguirá somar até 16 resultados nas etapas que possuírem todas as distâncias (curta, média, longa e ultra) ou até 12 resultados nas etapas que possuírem três

distâncias (curta, média e longa). A soma destes resultados será a pontuação da equipe naquela etapa específica.

II. Caso a equipe/ assessoria possua menos de quatro resultados em qualquer distância de qualquer etapa, serão somados apenas a quantidade de resultados existentes na referida etapa.

III. Ao final das 5 etapas do CGCT 2022 a equipe/ assessoria que somar o maior número de pontos será declarada a equipe/ assessoria **campeã do CGCT 2022 e receberá sua respectiva premiação e receberá sua premiação, somente a equipe campeã.**

IV. Em caso de empate na pontuação final das equipes serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a. Maior número de atletas finishers filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2022 na CBAAt.

b. Maior número de atletas femininas finishers filiadas ativas como corredoras de trilha do RS em 2022 na CBAAt.

c. Maior número de atletas campeões gerais filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2022 na CBAAt.

d. Maior número de atletas vice-campeões gerais nas etapas filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2022 na CBAAt.

e. Persistindo o empate, as equipes/assessorias empatadas serão declaradas campeãs gaúchas de corrida em trilha 2022.

## 6. REGRAS

6.1. Os atletas devem cumprir rigorosamente o percurso da prova, estipulado e demarcado pela organização, respeitando e seguindo à risca o **regulamento individual de cada etapa**. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados, podendo o atleta entrar com recurso, a ser analisado pela **Comissão de Avaliação de Conduta** (vide item 11 deste regulamento).

6.2. Os atletas **não poderão receber ajuda externa** durante a competição. Caracteriza-se ajuda externa qualquer pessoa que não esteja inscrita na prova ou que não faça parte da organização da corrida. **Abre-se exceção quando a organização da prova permitir apoio externo, mas deve estar previsto no regulamento específico da etapa.**

6.3. Todos os atletas que largarem deverão constar na lista final de classificação, inclusive os atletas desclassificados e desistentes.

## 7. SINALIZAÇÃO

7.1. Os percursos de todas as etapas terão itinerários demarcados e **o atleta é responsável por prestar atenção e seguir a sinalização corretamente. A responsabilidade de seguir o percurso oficial da prova é dos competidores.** Deve-se prestar muita atenção, pois se trata de um percurso na natureza e uma distração pode fazer com que não se perceba uma marcação.

7.2. Para a indicação dos percursos poderão ser usadas estacas com bandeirolas, placas, setas, fitas coloridas, fitas zebreadas, cal, tinta em pó, sinais luminosos, pessoas e todas as demais sinalizações verticais e horizontais, informadas pela organização aos atletas, até o momento da largada, que auxiliem na indicação do percurso.

## 8. SEGURANÇA

8.1. Todas as etapas devem contar com suporte mínimo de **uma ambulância**, no local de largada/chegada, pessoal de saúde habilitado em atendimento de primeiros socorros e **um diretor técnico com CREF ativo**. O deslocamento da ambulância só acontecerá em caso de necessidade de atendimento ou resgate de atletas para encaminhamento ao hospital. Todas as etapas do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022 – CGCT** deverão prover equipe(s) de socorristas que ficará(ão) em local estratégico para socorro nas trilhas, e em acordo com os itens exigidos para emissão do respectivo PERMIT

pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

8.2. Os atletas devem estar em dia com seus exames médicos e só devem participar do evento se estiverem 100% em condição física e psicológica para se submeterem a esforço físico intenso. Qualquer mal súbito deve ser imediatamente comunicado à organização, para que o atendimento seja providenciado.

8.3. Todas as etapas devem oferecer aos atletas um seguro de cobertura ou reembolso para despesas médicas, acidentes e morte.

## **9. PONTOS DE ABASTECIMENTO e/ou HIDRATAÇÃO**

9.1. Ficará a critério de cada organização de etapa a quantidade e o método a ser utilizado para a hidratação/reabastecimento dos atletas durante os percursos, porém o atleta deve ter conhecimento de que as provas de corrida em trilha tem como característica a autossuficiência ou semi-suficiência do atleta.

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1. O pódio final do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022 – CGCT** será composto pelos **três primeiros atletas na classificação geral** e, também, pelos **três primeiros de cada categoria por faixa etária**, no masculino e feminino, os quais receberão troféus, podendo ainda receber outra premiação, de acordo com possíveis interesses de patrocinadores. Os primeiros colocados em cada **distância de disputa** serão declarados **CAMPEÕES GAÚCHOS DE CORRIDA EM TRILHA 2022**, chancelados e homologados pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Toda a premiação a ser entregue aos atletas ao final do **CGCT 2022** é de responsabilidade dos quatro organizadores das etapas do campeonato.

10.2. A data e local da premiação do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022 – CGCT** será divulgado posteriormente.

## **11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2022**

11.1. A comissão de avaliação de conduta tem por objetivo analisar e julgar casos onde ocorra um possível desvio de conduta do atleta durante a prova, erro(s) da organização, assim como recursos recebidos de atletas e treinadores.

***Parágrafo único:** para ingressar com **recurso relacionado ao CGCT**, o atleta/treinador terá o prazo de 1 hora a contar da sua chegada ou de quando for comunicado de decisão da Comissão. Para fins de entrega do recurso formalizado por escrito, **o atleta deverá estar filiado regularmente e estar ativo na CBAAt como corredor de trilha** e, ainda, deverá pagar ao organizador da etapa o valor em espécie para caução, que será a quantia da inscrição de maior valor da etapa. Caso o recurso seja aprovado, o valor é devolvido integralmente, caso não seja aprovado os recursos são revertidos para a **aquisição da premiação final do CGCT 2022**. Casos que não afetem o **CGCT** são de responsabilidade do organizador da etapa.*

11.2. Apenas serão julgados casos comprovados através de imagens, declaração escrita formalizada por um atleta inscrito na prova e **regularmente filiado e ativo na CBAAt como corredor de trilha** ou através de relato de um staff ou diretor da prova que apresente pelo menos uma testemunha e/ou do delegado(a)/ árbitro (a) da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

11.3. A comissão será composta pelo seguinte corpo representativo, presentes na etapa:

- a) Diretor Técnico da prova
- b) Um dos quatro organizadores de etapas do CGCT presente (exceto o da etapa vigente)
- c) Atleta CBAAt / ITRA Masculino
- d) Atleta CBAAt / ITRA Feminino
- e) Delegado(a)/ Árbitro(a) da FAERGS

11.4. **Punições** – caso após análise da comissão o atleta, tenha a infração confirmada, este poderá ser submetido às seguintes sanções:

- a) Perda de 50 pontos no campeonato, podendo esta pontuação ficar negativa.
- b) Perda de todos os pontos adquiridos na etapa.
- c) Eliminação do campeonato vigente
- d) Todo atleta reincidente será automaticamente afastado do **CGCT**.

Em última instância, os atletas punidos que não acatarem e cumprirem suas penas, poderão ser levados ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ATLETISMO**.

## **12. PROTOCOLO COVID**

12.1 Os organizadores devem se familiarizar com as instruções do sistema de saúde nacional/regional/municipal e com os decretos sobre eventos esportivos e agrupamento de pessoas. Certificar-se de que o evento está em conformidade com tais decretos. Concentrar-se nos seguintes itens: 1) o número total de pessoas permitidas, 2) regras de distanciamento social, e 3) equipamento de proteção individual (EPI) necessário. É importante verificar e seguir as normas locais, que podem ser diferentes entre localidades da mesma região.

12.2 Designar um responsável da organização pelo cumprimento dos protocolos definidos para o evento. Certificar-se de que o responsável entendeu os riscos e que está ciente das medidas que devem ser seguidas pela organização, atletas, staffs, acompanhantes e público em geral de forma a minimizar os riscos.

12.3 Certificar-se de que os espaços do evento são suficientemente amplos para permitir distanciamento social (vestiários, áreas partida e chegada, área de conveniências, se for o caso, etc). Considerar se o acesso a essas áreas requer controle ativo para que não acumule mais pessoas do que o conveniente. Evitar a formação de fila, caso possam ocorrer, prever marcas no solo para manter a distância física e fluxo em sentido único de acordo com os protocolos locais.

12.4 Prever pontos de higiene das mãos suficientes para todo o pessoal presente no evento. Pelo menos deve haver na partida / chegada, entrega kits, banheiros químicos, áreas de manuseio de alimentação e serviços e áreas médicas. O ideal são os espaços com água, sabão e álcool gel 70%, mas em alguns casos (postos de socorro isolados, postos de controle, postos de reabastecimento) somente frascos de álcool gel 70% são aceitáveis.

12.5 Todos os presentes devem apresentar declaração de saúde assinada, disponibilizada pelo organizador, antes do evento, declarando que: 1. Não teve sintomas de COVID-19 nos últimos 14 dias. 2. Não estiveram em contato com qualquer pessoa doente com COVID ou suspeita nos últimos 14 dias.

12.6 Verificar na entrada do evento a temperatura de todos os participantes que deverá ser menor que 38°C, utilizando-se para isso do apoio de pessoal profissional de saúde (técnico em enfermagem ou enfermeiro).

12.7 Na entrada da área de largada deve ser disponibilizado álcool gel 70% e todos os corredores devem higienizar as mãos obrigatoriamente para adentrar ao local de largada.

12.8 Seguir o que prevê o protocolo local para o distanciamento social e montar a área de largada a fim de atender tais protocolos. Sugere-se que as largadas tenham a largura que permita o distanciamento mínimo de 1,5m entre os corredores (lateralmente e em profundidade). Todos os presentes na largada (atletas, juízes, locutores, staffs, etc...) devem estar de máscara de proteção individual.

12.9 Marcar local claro a partir de onde os atletas, que desejarem, podem retirar suas máscaras para realizar o percurso. Sugere-se que no mínimo 200m após a linha de largada.

12.10 Nos postos de reabastecimento o sistema deve ser self-service e o atleta deve utilizar álcool gel 70% disponibilizado pelo organizador, antes de realizar seu reabastecimento.

12.11 Na chegada, assim que o atleta se recompor deve, higienizar as mãos com álcool gel 70% em local disponibilizado pela organização, colocar sua máscara de proteção individual e somente após isso apanhar sua premiação de participação.

12.12 O organizador deve prever sistema self-service para que o atleta finisher apanhe sua premiação de participação, sem que esta necessite ser entregue por qualquer staff, evitando desta forma o contato aproximado entre atleta e staff.

12.13 A premiação dos atletas classificados nas primeiras colocações do geral ou faixa etária deve ser feita em local isolado, sem a presença de público e seguindo os protocolos de distanciamento social. Todos os envolvidos devem estar usando máscaras de proteção individual e devem apanhar individualmente suas premiações.

12.14 Na arena **TODOS** os presentes devem estar utilizando máscaras de proteção individual. No percurso todos os staffs e equipes de saúde e resgate, também devem utilizar máscaras de proteção individual.

12.15 Estas normas relativas a pandemia, não são estanques e nem imutáveis, podem ser apertadas ou afrouxadas conforme a evolução de cada localidade e os protocolos vigentes no dia do evento.

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1 O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022 – CGCT** é o campeonato oficial e reconhecido pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, que é a entidade regulamentadora no estado do Rio Grande do Sul, subordinada a **Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt**, entidade nacional máxima na regulamentação do atletismo e por consequência da corrida em trilha no país.

13.2 O não cumprimento das regras deste regulamento implica na desclassificação do atleta.

13.3 Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento, será analisada e julgada pelos **organizadores** em conjunto com a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

12.4 A interpretação e a decisão da FAERGS e dos organizadores serão finais e obrigatórias para todos os participantes do **CGCT**.

13.5 O Ranking e os resultados serão atualizados sempre após cada etapa e homologados pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, sendo disponibilizados pela web, nos sites e mídias sociais de todos os atores envolvidos na organização do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA**.

Para informações acerca das respectivas provas, deve-se fazer contato direto com a promotora/organizadora do evento.

Assuntos relacionados ao **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2022** serão conduzidos pela **FAERGS em conjunto com os organizadores**.

Porto Alegre (RS), 10 de março de 2022.

**FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**

**AUDAX EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

**CORRIDA DE SEXTA EVENTOS ESPORTIVOS**

**RAIZ TRAIL PROMOTORA E PRODUTORA ESPORTIVA LTDA.**

**TH2 - GRAMADO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**